經考慮郵政局的建議,除現行郵票外,自二零一五年一月二十八日起,發行並流通以「羊年」為題,屬特別發行之郵資標籤,數量750,000枚,面額如下:

一元、一元五角、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五 元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

二零一五年一月十五日

行政長官 崔世安

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Janeiro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de 750.000 etiquetas postais designada «Ano Lunar da Cabra», nas taxas seguintes:

\$1,00; \$1,50; \$2,00; \$3,00; \$3,50; \$4,00; \$4,50; \$5,00; \$5,50; \$8,00; \$10,00; \$12,00; \$30,00 e \$50,00.

15 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## 第 14/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,作出本批示。

- 一、第35/2011號行政長官批示第三款、第六款及第十款之修 訂如下:
  - "三、委員會直屬社會文化司司長,由社會文化司司長擔任主席,組成如下:
    - (一) 社會文化司司長辦公室主任;
    - (二)衛生局局長;
    - (三)土地工務運輸局局長;
    - (四)建設發展辦公室主任;
    - (五)衛生局兩名副局長;
    - (六)社會文化司司長辦公室代表兩名。

六、秘書長由社會文化司司長批示指定,並得以兼任制度 執行職務,批示內須訂定有關報酬。

- 十、委員會運作所需的財政資源由衛生局本身預算負擔。"
- 二、本批示自公佈翌日起生效。
- 二零一五年一月二十二日

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São alterados os n.ºs 3, 6 e 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, que passam a ter a seguinte redacção:
  - «3. A Comissão funciona na directa dependência do Secretário para o Assuntos Sociais e Cultura, que a preside, e tem a seguinte composição:
  - 1) O chefe do Gabinete do Secretário para o Assuntos Sociais e Cultura;
    - 2) O director dos Serviços de Saúde;
  - 3) O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
  - 4) O coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:
    - 5) Dois subdirectores dos Serviços de Saúde;
  - 6) Dois representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
  - 6. O secretário-geral é designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, podendo exercer funções em regime de acumulação, sendo a respectiva remuneração fixada naquele despacho.
  - 10. Os encargos financeiros ao funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento privativo dos Serviços de saúde.»
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 22 de Janeiro de 2015.
  - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.



行政長官 崔世安